



Ministério da Educação

ANEXO Nº 3639834/2022/GAB/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.013952/2022-11

INTERESSADO: DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DAF/SETEC

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO DE APOIO INSTITUCIONAL AOS PROJETOS SELECIONADOS

OFÍCIO Nº

Local, data.

Ao Senhor

Tomás Dias Sant'Ana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação

Assunto: Edital de Chamamento Público Setec nº 109/2022 – Seleção de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal, instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a proposta de projeto, apresentada pelo(a) **[nome do professor(a) orientador(a)]** ao Edital de Chamamento Público Setec nº 109/2022, conta com o apoio institucional desta **[nome da instituição executora da Rede Federal]** para a sua execução.

Informo ainda ter ciência e me comprometo quanto ao atendimento das condições necessárias ao desenvolvimento dos projetos, especialmente no que se refere à(ao):

- a) disponibilização de espaços físicos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de PD&I;
- b) previsão de carga horária compatível da equipe executora dos projetos;
- c) subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à execução do plano de PD&I, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e *softwares*;

- d) acompanhamento contínuo da realização do projeto, verificando a devida realização das atividades pelas equipes e a adequada utilização dos recursos disponibilizados, apresentando as informações pertinentes a esse acompanhamento sempre que solicitado pelo Ifes ou pela Setec/MEC;
- e) registrar os estudantes participantes em ação(ões) de extensão, devidamente institucionalizada(s); e
- f) provimento das certificações aos estudantes.

O detalhamento dos itens relacionados às contrapartidas das instituições proponentes deverá constar nas respectivas propostas submetidas, seguindo o modelo do ANEXO II deste Edital.

Atenciosamente,

Assinatura do dirigente da unidade de ensino a que o professor está vinculado

Anexo I – SEI 3345376.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 31/10/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3639834** e o código CRC **2ECFA59D**.